



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

## **DECRETO LEGISLATIVO Nº 458/2022**

*Aprova as contas do exercício de 2019 da Prefeitura Municipal de Jacareí, em consonância com o parecer favorável do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.*

### **PUBLICAÇÃO**

BOMJ nº: 1477  
Data: 07/10/2022  
Página nº: 197

**Considerando** o parecer favorável do Colendo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, exarado nos autos do Processo TC 004972.989.19-8, referente às Contas do exercício de 2019 da Prefeitura Municipal de Jacareí;

**Considerando** as oportunidades de defesa concedidas por esta Casa Legislativa no Processo de Julgamento de Contas do Executivo – PJCE nº 001/2022, todas consignadas nos respectivos autos;

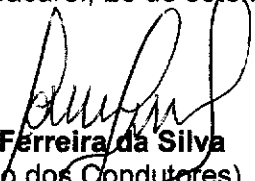
**Considerando** a manifestação do Egrégio Plenário desta Casa Legislativa na Sessão Ordinária realizada em 28 de setembro de 2022,

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ,**  
Vereador Paulo Ferreira da Silva, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Ficam aprovadas as contas do exercício de 2019 da Prefeitura Municipal de Jacareí, conforme deliberação do Egrégio Plenário desta Casa Legislativa e em consonância com o parecer favorável do Colendo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jacareí, 28 de setembro de 2022.

  
**Paulo Ferreira da Silva**  
(Paulinho dos Condutores)  
Presidente